



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO 135 - ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 04/02/2025

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09:10 hs, na sala 3101 da UNIPAMPA/Campus Bagé teve início a 135ª Reunião do Conselho do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal do Pampa. Estiveram presentes os Docentes Alexandre Ferreira Galio, André Ricardo Felkl de Almeida, Catarina Motta de Moura, Caroline Costa Moraes e Wladimir Hernandez Flores como representantes docentes. Os docentes André Gündel, Eduardo Ceretta Moreira, Flávio André Pavan, Gabriela Silveira da Rosa e Valéria Terra Crexi e o representante técnico de laboratório Luciano dos Santos Almeida não compareceram por estarem de férias. **1. Inclusões, exclusões e inversões.** Não houve. **2. Análise e homologação dos candidatos para o processo seletivo 2025/02 para aluno regular - Edital 435/2024.** O conselho de PPCEM decidiu que a comissão de seleção do processo seletivo 2025/01 (edital 435/2024) será formada por todos os seus membros aptos, sendo eles: Alexandre Ferreira Galio, André Gündel, André Ricardo Felkl de Almeida, Catarina Motta de Moura, Caroline Costa Moraes, Eduardo Ceretta Moreira, Flávio André Pavan, Gabriela Silveira da Rosa, Valéria Terra Crexi, Wladimir Hernandez Flores e Luciano dos Santos Almeida. Caso haja algum tipo de impedimento de algum membro com algum candidato, o respectivo membro não irá avaliar o candidato. Em relação às homologações, foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos: DANIANE MUNIZ VEIGA (329012), IDALINO INOCENTE GUIZZARDI JUNIOR (325930), ISABELE DE REIS SIQUEIRA (326643), TAINÃ AZAMBUJA ALVES (328805), TANANE LIMA BARCELLOS AVEIRO (328691), YURI DAS CHAGAS SILVA (328822) e VANDERLEI VIEIRA FARIAS JUNIOR (326588). Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida e motivo foram: ANA CLARA PRADO CARVALHO (329064) falta do item 5.1 (b) “cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação para os candidatos ao mestrado, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)” ou falta do item 5.1 (c) “o candidato graduando deverá apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela IES. Neste caso, fica obrigatória a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso (ou documento equivalente) para a solicitação da matrícula em caso de aprovação” e os candidatos DANIELA DE PAULO LEDO PORTO (329060) e PAULA DA CRUZ PEDROSO (329040), sendo ambos por falta do item 5.1 (h) “além do link do currículo Lattes, o candidato deverá anexar em um único arquivo o currículo Lattes em formato PDF com seus respectivos comprovantes digitalizados e identificados na mesma sequência do currículo Lattes”. Encaminhamento pela aprovação. Aprovado por cinco (05) votos favoráveis, zero (0) abstenção e zero (0) voto contrário. **3. Assuntos gerais.** Não houve. A reunião foi encerrada às 10:00 hs. E, para constar, eu, André Ricardo Felkl de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa**, em 05/02/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **WLADIMIR HERNANDEZ FLORES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINE COSTA MORAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CATARINA MOTTA DE MOURA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERREIRA GALIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662718** e o código CRC **26F057A7**.
